179/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 082/93 **Apresentada em** 25.05.93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 459/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 1º/06/93.

Sessão realizada dia 31/05/93.

Autoria do Vereador:- CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 31/05/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve o presente, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTES, viabilizando a criação de uma "ESCOLINHA DE FUTEBOL" para as nossas crianças.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Sarandi-Pr.,em 25 de Maio de 1.993.-

- Carlos Roberto Galindo GArcia -
-VEReador - Autor-